PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - Tel. 377-1133 - Tel./Fax 377-1110
89115-000 - LUIS ALVES - Santa Catarina

LEI Nº 823/96 *

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.
(Rua Paulo Abrão Schmitz)

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Denominar-se-á RUA PAULO ABRÃO SCHMITZ , a via pública que tem seu início na residência do Sr. Arnaldo Antão Schmitz e término na firma Lalves Alimentos Ltda., numa extensão aproximada de 800 (oitocentos) metros, sendo uma via pública lateral a Rua Dom Bosco.

ARTIGO 2º - A presente Lei , entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 08 de outubro de 1996.

JOSÉ BRAZ MULLER
Prefeito Municipal

Esta lei foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Diretor Depto. Expediente e Comunicações

RECEBIDO - Data 14/10/96
MARILI T. ROSSI MÜLLER